



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA CIVIL - CEEC

Reunião : Ordinária N°: 009/2021
Decisão : 446/2021-CEEC/PE
Item da Pauta : 4.2.
Referência : Auto de Infração nº 9900052173/2021
Interessado : OTL - Obras Técnicas Limitada.

EMENTA: Aprova a manutenção do Auto de Infração nº 9900052173/2021, lavrado em desfavor da OTL - Obras Técnicas Limitada, por infringência ao artigo 1º da Lei Federal nº 6.496/77, com aplicação da multa mínima.

DECISÃO

A Câmara Especializada Engenharia Civil – CEEC, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, reunida em sua Sessão Ordinária nº. 009/2021, realizada por videoconferência, no dia 16 de junho de 2021, apreciando o Auto de Infração nº 9900052173/2021 foi lavrado em 08/02/2021, em desfavor da empresa OTL - OBRAS TÉCNICAS LIMITADA., por infringência ao artigo 1º, da Lei Federal nº 6.496/77, referente ao “1º Termo aditivo do contrato nº 194129/2019 referente a prestação de serviços de operação e manutenção de forma continua do sistema de abastecimento de água e do sistema de esgotamento sanitário do Distrito Estadual de Fernando de Noronha – PE”; considerando que, em defesas apresentadas, foram anexadas as ART’s PE20210608590 e PE20210614723, correspondentes aos primeiro e segundo termos aditivos ao contrato CT.PS.19.4.129, registradas em 01/04/2021 e 16/04/2021, posteriores ao auto; considerando que o AI foi regularizado; e, considerando o relatório e voto do Conselheiro Marcos José Chaprão, diante do exposto, favorável à aplicação da multa mínima, em face da regularização do fato gerador, **DECIDIU, por unanimidade, aprovar a manutenção do auto de infração supracitado, com aplicação da multa mínima, com as devidas correções monetárias pertinentes, conforme parecer do relator. Coordenou a sessão o Eng.º Civil e Sanitarista Marcos Antonio Muniz Maciel – Coordenador. Votaram os seguintes Conselheiros:** Bruno Marinho Calado, Bruno Henrique Lagos, Clóvis Arruda d’Anunciação, Francisco Rogério Carvalho de Souza, Jayme Gonçalves dos Santos, José Jéferson do Rêgo Silva, Jurandir Pereira Liberal, Luciano Barbosa da Silva, Luiz Fernando Bernhoeft, Marcos José Chaprão, Rildo Remígio Florêncio, Paulo Camelo de Holanda Cavalcanti e Thomas Fernandes da Silva.

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 16 de junho de 2021.

Eng.º Civil e Sanitarista Marcos Antonio Muniz Maciel
Coordenador da CEEC